EMENDA IMPOSITIVA 38/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	**Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, CNPJ 05420357000142** O Instituto Moinho Cultural Sul-Americano é uma organização sem fins lucrativos criada em 2002, em Corumbá/MS. Corumbá possui 112.000 habitantes, abriga 60% do Pantanal Sul e faz fronteira com a Bolívia, região marcada pela desigualdade social, violência, tráfico de drogas e exploração sexual. O Moinho Cultural atendeu até 2024 mais de 25.000 crianças, adolescentes e jovens, de 06 a 18 anos, brasileiros e bolivianos, a grande maioria em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ofertando formação continuada com até 08 anos de duração em Dança, Música, Literatura e Tecnologia com 20 horas/aulas semanais no contraturno da escola regular. Realiza durante todo o ano apresentações culturais como forma de democratização cultural e formação de plateia e anualmente realiza o espetáculo MOINHO IN CONCERT que já faz parte do calendário cultural do Estado do MS. As atividades são apoiadas por empresas privadas, convênios governamentais e parcerias institucionais.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos, no valor de

DOC: 1766375049

R$ 30.000,00, tem como objetivo fortalecer a infraestrutura do espaço destinado aos atendimentos pedagógicos, socioemocionais e sensoriais oferecidos pela instituição. O investimento é essencial para aprimorar o ambiente utilizado por crianças e adolescentes, tanto típicos quanto atípicos, garantindo condições adequadas, seguras e qualificadas para o desenvolvimento das atividades institucionais e para a promoção do acolhimento integral dos participantes. Os recursos solicitados permitirão qualificar o ambiente, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar melhores condições de trabalho para a equipe técnica. Com o repasse, serão adquiridos:

- 02 armários com portas e prateleiras
- 02 gaveteiros organizadores
- 02 estantes baixas
- 01 escrivaninha com gaveta
- 01 projetor
- 01 tela retrátil para projeção
- 01 impressora colorida
- 01 plastificadora
- 01 sofá de 02 lugares
- 01 poltrona
- 01 tapete antialérgico
- 03 puffs
- 10 almofadas
- 01 tapete sensorial
- 01 cadeira oscilante

DOC: 1766375049

	· Itens sensoriais diversos Esses materiais permitirão estruturar um ambiente organizado, acolhedor e funcional, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e sensorial
Finalidade:	A instituição que busca trabalhar pela inclusão e pelo apoio ao desenvolvimento nas diferentes áreas, é fundamental o investimento na ampliação dos recursos pedagógicos, sensoriais e de acessibilidade cognitiva; aquisição de materiais adaptados; manutenção e melhoria do nosso espaço de apoio e atendimento; e capacitação contínua dos profissionais que atuam com crianças com necessidades educacionais especiais em situação de vulnerabilidade. Para conseguir nosso principal objetivo como criar espaços seguros, acessíveis e enriquecedores, que favoreçam o desenvolvimento integral e contribuam para a construção de um futuro com oportunidades reais, baseando-se na equidade, no respeito à diversidade e no direito à cultura. Garantir um atendimento inclusivo, qualificado e acessível, promovendo melhorias diretas no desenvolvimento cognitivo, socioemocional, cultural e social das crianças, assegurando sua participação ativa e o fortalecimento da autonomia. Espera-se ampliar a qualidade do atendimento, fortalecer a inclusão e a participação nas atividades culturais da instituição, promover avanços nas habilidades acadêmicas e socioemocionais, reduzir comportamentos desregulados qualificar as estratégias pedagógicas, favorecer a comunicação entre setores e famílias, e assegurar condições mais adequadas para o desenvolvimento integral dos participantes atendidos.
Justificativa:	Todos os participantes identificados e atendidos dentro da instituição apresentam múltiplas vulnerabilidades, que se manifestam tanto na área social quanto educacional e emocional. Muitos deles convivem com limitações no acesso a

recursos culturais, dificuldades escolares persistentes, histórico de instabilidade familiar e poucas oportunidades para desenvolver habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Além disso, observa-se a presença de comportamentos que indicam dificuldades na autorregulação, comunicação, atenção, interação social e adaptação a rotinas, o que compromete a participação dentro das atividades, o processo de aprendizagem e o desenvolvimento geral de cada um deles. Diagnóstico baseado em dados: Durante todo o ano, dentre alguns dos participantes foram identificadas as seguintes condições, diagnósticos e necessidades educacionais especiais: Transtorno do Espectro Autista (TEA), com diagnósticos fechado ou suspeita, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down, Dificuldades em aprendizagem, apresentando dificuldades na leitura e escrita, baixas notas influenciando no desempenho escolar, necessidades relatadas pelas famílias ou observadas em sala de aula por professores e colaboradores. Dificuldades a nível emocionais e comportamentais e Barreiras sociais ou familiares relacionadas à vulnerabilidade socioeconômica, falta de suporte, pouca estimulação e acesso limitado a serviços especializados. Essas condições influenciam diretamente a autonomia, a interação social, o comportamento em grupo, a concentração e a capacidade de seguir rotinas e instruções, exigindo adaptações pedagógicas, apoio individualizado e intervenções regulares. Impacto da ausência da ação: Esta emenda se justifica pela necessidade de melhorar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social, prevenindo retrocessos acadêmicos, comportamentais e relacionais, fortalecendo a autoestima, identidade e segurança, ampliando a inclusão e participação de cada participante, garantindo uma rede de suporte

	eficaz entre instituição, escola e família.
Valor da Emenda:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	**Órgão:** 02 – Poder Executivo **Secretaria:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGES **Unidade Administrativa:** 80 – SEGES **Função: 08 – Assistência Social** **Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente** **Programa: 0006 – Desenvolvimento Social** **Ação: 4314 – Apoio a Entidades / Parcerias Institucionais** **Categoria Econômica: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** **Fonte de Recurso: 1.500.0000.000**

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a)

DOC: 1766375049